

ACEF/2021/0421592 – Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Inês Secca Ruivo
M^a Madalena Rocha Pereira
Federica dal Falco
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

ESAD - Escola Superior De Artes E Design

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

ESAD - Escola Superior De Artes E Design

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5._DESPACHO_967_2012-Licenciatura Design.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

213

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

210

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos / 6 semestre

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

200

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n/a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Ter o 12^o ano concluído do Ensino Secundário e uma das seguintes provas específicas de acesso aos cursos da ESAD: Desenho (706); Geometria Descritiva (708) ou História da Cultura e das Artes (724). Podem também ser admitidos através de concursos especiais, incluindo Maiores de 23 anos e

os Titulares de Dupla Certificação. Desde 2020, foi estabelecido como pré-requisito os constantes do Grupo F - Capacidade Visual e Motora.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O 1º Ciclo é ministrado nas instalações na ESAD e pontualmente fora das instalações da Escola, nomeadamente na realização de workshops.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

- O CE envolve 55 docentes (49,71 ETI) e nos diferentes ramos (Comunicação, Interiores, Produto e Moda) verificando-se o seguinte:

- 90,5 % (45 ETI) dos docentes em regime de tempo integral;

- 39,1% (19,4 ETI) dos docentes possuem grau de doutor;

- 53,3 % de docentes constituem o corpo docente de doutores na área fundamental, doutores especializados e especialistas:

53,3 % (26,5 ETI) no Ramo Comunicação; 53,3% no Ramo Interiores; 55,8% (27,8 ETI) no Ramo Produto e no Ramo Moda

Em suma, o ciclo de estudos possui um corpo docente próprio, especializado, e academicamente qualificado.

A atualização dos dados solicitada em Outubro de 2022, com novos 6 docentes, os rácios baixam, ainda assim cumprindo o corpo docente próprio, especializado e academicamente qualificado.

- 88,8 % (46 ETI) dos docentes em regime de tempo integral
- 38,3 % (19,9 ETI) dos docentes com grau de doutor
- 53,1 % (27,5 ETI) no Ramo Comunicação; 53,1% no Ramo Interiores; 55,5% (28,8 ETI) no Ramo Produto e no Ramo Moda

Alguns dos docentes possuem cargas horárias letivas elevadas, especificamente no Ramo Moda. Em vários docentes não foi possível avaliar esta condição porque a ficha docente não inclui o serviço docente em outros ciclos de estudos da IES.

Existem docentes com mais do que uma unidade curricular no mesmo semestre, no mesmo ramo e no mesmo ano. Esta situação ocorre no Ramo Moda.

Na informação complementar solicitada em Outubro de 2022, apesar de indicados 6 novos docentes e respetivas percentagens de contratação, não foi fornecida informação sobre a carga horária atualizada para análise. Desse modo, a CAE assume na sua análise de critérios de qualificação de corpo docente, a versão disponibilizada no guião de autoavaliação realizado pela IES. Ainda assim, na versão de atualização disponibilizada.

A IES possui estabilidade no corpo docente com 82,5% ligados à instituição por um período superior a três anos.

A IES possui 5,2 ETI de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano. É urgente a instituição oferecer condições aos referidos docentes para a conclusão dos seus trabalhos de investigação. Recomenda-se a reavaliação das percentagens de contratação de docentes com o respetivo grau de doutor ou a contratação de docentes com grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos necessita de reforço do corpo docente com grau de doutor e especializado em Design de Moda.

2.6.2. Pontos fortes

Existência de um corpo docente com estabilidade.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A CAE recomenda o reforço de corpo docente doutorado, considerando a necessidade da IES vir a responder, a médio prazo, à atualização dos critérios estabelecidos no DL 65/2018, de 16 de agosto, e no DL 27/2021, de 16 de abril. A CAE identifica ainda a necessidade de um maior número de especialistas em Design de Moda, com experiência relevante na área de Projeto.

Criar condições aos docentes em programa de doutoramento para a sua conclusão.

Reduzir, obrigatoriamente, a carga horária em alguns docentes com carga letiva elevada.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

As instalações laboratoriais e de apoio da IES aumentaram em 600 m², e foram reforçados os espaços e equipamentos dos laboratórios. No entanto, não fica esclarecido o número de pessoal não docente face às novas áreas de apoio e laboratório descrito no anexo do ponto 2. Recomenda-se o reforço e melhoria da qualificação e formação do pessoal não docente, bem como a sua valorização em termos de carreira profissional

3.4.2. Pontos fortes

Melhoria e ampliação das instalações laboratoriais e de apoio.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o reforço na melhoria da qualificação e formação do pessoal docente e respetiva valorização em termos de carreira profissional.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Existe procura no ciclo de estudo. No entanto, não é esclarecido pela IES quias os índices de procura para os diferentes ramos, o que seria recomendado.

4.2.2. Pontos fortes

A procura significativa do Ciclo de Estudos

4.2.3. Recomendações de melhoria

A existência e partilha com a CAE, de uma análise da procura e dos resultados nos diferentes ramos da Licenciatura e dar continuidade às atividades que os divulguem e promovam.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A grande maioria dos graduados conclui o curso no tempo previsto, sendo que o número de graduados em mais anos tem vindo a reduzir, representando no último ano 5,46% do total de graduados (de acordo com resposta ao pedido de informação). A taxa de desemprego de 10% é superior à média nacional na área - 5.9% (público) e 6.2% (privado). É fundamental uma análise por tipo de ramo.

5.3.2. Pontos fortes

Redução do número de graduados em mais anos

5.3.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a taxa de empregabilidade do ciclo de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A instituição possui um centro de investigação na área fundamental do ciclo de estudos e classificado com Muito Bom. O número de docentes integrados na I&D é baixo: 28 docentes do CE afetos, correspondente a 50,9 % do total de docentes do curso (55 no total). A nível da divulgação, a IES possui na sua página um conjunto de publicações científicas e pedagógicas devidamente organizadas e divulgadas à comunidade.

Ao nível de publicações e projetos, recomenda-se um incremento da participação de outros docentes que apresentaram um reduzido número de publicações.

Não fica claro, face à classificação da I&D e ao seu financiamento, a razão de vários docentes colaboradores não estarem envolvidos nas atividades científicas, tecnológicas e artísticas em conjunto com os docentes integrados na I&D. Nem todos os docentes possuem a informação na plataforma do *cienciavita*. Recomenda-se a sua atualização.

No pedido de informação complementar foi referido um número de 127 publicações entre Janeiro de 2021 e Setembro de 2022, mas sem indicação dos autores. Foram ainda referidas 205 produções variadas.

Alguns dos docentes que mais contribuem para a produção científica e classificação da I&D, mantêm a categoria profissional face à última avaliação. Esta situação deverá ser urgentemente corrigida.

6.6.2. Pontos fortes

Elevado número de atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Unidade de Investigação classificada com Muito Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Envolver um maior número de docentes nas atividades I&D e aumentar o rácio das publicações científicas por docente. Não fica esclarecida a relação entre a classificação da I&D e o baixo número de docentes na categoria de professor coordenador. Adequar a carreira profissional dos docentes face aos resultados obtidos em produção científica tecnológica e artística e a classificação da I&D.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A informação fornecida no anexo do ponto 2, refere que existe um número significativo de estudantes em mobilidade, entre 2015 e 2020, num total de in - 341 e out - 126. O mesmo acontece a nível de docentes e staff in - 30 e out - 40. Este facto não se verifica ao nível dos docentes e staff out, com apenas 5 docentes e 3 elementos do staff out no mesmo período. Recomenda-se alterar esta tendência que já era identificada na última avaliação.

7.4.2. Pontos fortes

Notável número de estudantes de mobilidade in e out.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incrementar significativamente o número de docentes e staff em mobilidade na instituição.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição apresenta um conjunto de medidas na melhoria da implementação de um sistema de

garantia da qualidade, revelando um conjunto de atividades nesse sentido.

A avaliação de pessoal docente encontra-se em fase experimental como objetivo para a sua aplicação. Existe procedimentos para avaliação de pessoal não docente que não é esclarecedor e refletido nas progressões.

8.7.2. Pontos fortes

Trabalho desenvolvido na criação e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.
Criação e reformulação do regulamento para avaliação do pessoal docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Implementar e evoluir nos mecanismos de garantia da qualidade. É urgente refletir a avaliação do pessoal docente e não docente na progressão das suas carreiras e categorias.

Promover o processo de certificação do sistema interno de garantia da qualidade, pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Em função da informação fornecida pela IES no anexo do ponto 2, e baseada nas recomendações da avaliação anterior, existe uma melhoria e evolução significativa e um conjunto de ações identificadas, recorrendo a grupos focais que envolveu docentes, inquéritos aos alunos, comissões e direção da escola, na melhoria do CE. Os pontos referidos na avaliação anterior foram considerados, tratados e debatidos com objetivo da sua resolução.

Dessa análise resultou uma nova proposta apresentada no ponto 9. Congratula-se a IES pelo trabalho realizado e por considerar as recomendações da avaliação anterior.

As ações esplanadas no documento do ponto 2 foram a vários níveis:

1. Dos recursos materiais e estruturas de apoio ao ensino-aprendizagem;
2. Na qualificação do pessoal docente;
3. Do plano de estudos;
4. Na dimensão da investigação;
5. Mobilidade (in e out) de docentes e estudantes;
6. Reforço e diversificação das parcerias nacionais e internacionais;
7. Dos mecanismos de comunicação e publicitação.

Foram apresentadas de uma forma clara as medidas executadas para cada um dos sete pontos apresentados no anexo do ponto 2, de que, como resultado, surgem as propostas de melhoria e a reestruturação curricular no ponto 9. Recomenda-se a execução, conclusão e evolução das mesmas. No pedido de esclarecimentos, a informação fornecida, demasiado resumida, não esclarece alguns pontos da evolução, como a distribuição da carga docente, qualificação do pessoal docente e a listagem complementar de publicações por autor. É urgente o acréscimo da mobilidade de docentes e staff out.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Todas as propostas apresentadas e identificadas no anexo do ponto 2 são devidamente justificadas e vão ao encontro da análise SWOT realizada no processo e às recomendações referentes na avaliação anterior. Considera-se, assim, ter sido feito uma reflexão metódica e um conjunto de ações no sentido de contribuir para a melhoria do ciclo de estudos. A atualização do serviço docente/horas lecionadas nos vários ciclos de estudos e o reforço significativo do corpo docente doutor e

especializado para os diferentes ramos do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A nível das áreas científicas foram feitas alterações de melhoria significativa. No entanto, a área científica das tecnologias é demasiado vasta das unidades curriculares associadas e não explicada. Esta constatação reflete-se na não identificação da terceira área fundamental 213 na proposta de reestruturação do ciclo de estudos pela CAE.

As UC's passaram de anuais a semestrais, cumprindo os requisitos estabelecidos no RJIES. Foram criados quatro ramos: Comunicação, Interiores, Produto e Moda para o mesmo CE.

Em geral as UC's estão estruturadas e organizadas no ciclo de estudos de forma coerente e na evolução da formação ao longo do ciclo de estudos. Foram criadas um maior número de UC's de opção.

Constata-se a falta de informação na identificação dos diferentes perfis nas saídas profissionais para cada ramo, embora exista a informação de que foi desenvolvida uma discussão desta temática em grupo de trabalho.

Foram introduzidas UC's bastante pertinentes que permitem alargar as competências em sustentabilidade, impacto social do Design e dimensões do UX Design.

As áreas científicas de algumas UC's não são adequadas ou carecem de reflexão nos conteúdos. É o caso de Ergonomia, Gestão de Projeto e Inovação e Sustentabilidade.

Em algumas UC's do ciclo de estudos dos diferentes ramos apresentam para cada docente envolvido o número total de horas da Unidade Curricular, contrariamente ao que é solicitado - as horas e tipo de horas afetas a cada docente do total de horas da UC (T,TP e PL), independentemente dos turnos necessários.

Algumas UC's merecem uma análise de conteúdos, pela diversidade de materiais e tecnologias associadas a cada um dos ramos. A UC de Materiais, Tecnologias e Sustentabilidade deve ser individualizada para cada ramo pelo menos na componente ou módulo de Materiais e Tecnologias. São apresentados apenas conteúdos programáticos resumidos e a Bibliografia não cobre os quatro ramos nem possui as referências bibliográficas associadas aos conceitos gerais e básicos da Sustentabilidade. Esta UC deverá ser reformulada.

É necessário em cada UC uma a duas referências bibliográficas da atualidade. Em algumas UC's não se verifica.

Face à nova proposta com um elevado número diversificado de UC's de opção e a sua introdução no ciclo de estudos em 6 UC's, com início no 2º ano, 3º semestre - não é explicado, para cada ramo, o perfil profissional em função de um conjunto de UC's selecionadas de opção. Recomenda-se um acompanhamento monitorizado dos estudantes na escolha destas UC's, em função do perfil e competências profissionais a construir em cada ramo. No plano de estudos deve estar indicado o conjunto de áreas científicas associadas ao conjunto de UC's opcionais existentes e respetivos ECTS para cada área científica.

A nova proposta manifesta uma evolução e maturidade do ciclo de estudos, bem como na atualização

de conteúdos face aos novos desafios da sociedade. No entanto, exige uma experiência e dedicação inicial de organização suplementar. Recomenda-se que, na sua implementação, o diretor de curso seja libertado de carga horária.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Após a análise de toda a informação disponibilizada pela IES, a CAE entende deixar as seguintes recomendações:

Plano de Estudos:

Recomenda-se, na proposta de reestruturação apresentada, uma clarificação das áreas fundamentais do ciclo de estudos e um esclarecimento da área científica de Tecnologias - demasiado abrangente para os diferentes ramos e justificativa da 3ª área fundamental do CE - 213 (Áudio Visuais e Produção dos Media).

É necessário um esclarecimento dos perfis e saídas profissionais em função das UC's opcionais.

A área científica de algumas UC's carece de ser analisada: Ergonomia, Gestão de Projeto e Inovação e Sustentabilidade.

Na UC como: Materiais, Tecnologias e Sustentabilidade, a organização por ramos, conteúdos e bibliografia necessita de ser considerada e revista. Englobar conteúdos específicos para cada ramo, pelo menos em módulos de Materiais e Tecnologias. Os conteúdos não refletem essa abordagem.

Corpo docente:

- O CE envolve 55 docentes (49,71 ETI) nos diferentes ramos (Comunicação, Interiores, Produto e Moda) verificando-se o seguinte:

- 90,5 % (45 ETI) dos docentes em regime de tempo integral;

- 39,1% (19,4 ETI) dos docentes possuem grau de doutor;

- 53,3 % de docentes constituem o corpo docente de doutores na área fundamental, doutores especializados e especialistas:

53,3 % (26,5 ETI) no Ramo Comunicação; 53,3% no Ramo Interiores; 55,8% (27,8 ETI) no Ramo Produto e no Ramo Moda

Em suma, o ciclo de estudos possui um corpo docente próprio, especializado e academicamente

qualificado.

A CAE recomenda, a médio prazo, a reavaliação das contratações de doutores nas áreas fundamentais do ciclo de estudos e maior número de especialistas de Design de Moda com experiência relevante na área de Projeto.

Criar condições aos docentes para conclusão dos seus programas de doutoramento.

Reduzir, obrigatoriamente, a carga horária de docentes com excesso de carga letiva.

Aumentar o rácio do corpo docentes nas diferentes categorias do ES.

Corpo não- docente:

O reforço de pessoal não-docente técnico especializado é importante para assegurar o apoio à prática letiva e ao funcionamento e manutenção do equipamento dos laboratórios. A sua formação e progressão deve ser fomentada e concretizada.

Estudantes:

Monitorizar a taxa de empregabilidade na área de formação para os diferentes ramos. Desenvolver mecanismos na IES de uma eficaz divulgação da oferta de emprego aos estudantes finalistas.

Atividade Científica:

Envolver um maior número de docentes (integrados e colaboradores) nas atividades da unidade I&D e aumentar o rácio das publicações científicas em docentes não integrados. Integrar um maior número de docentes na Unidade I&D.

Internacionalização:

Melhorar significativamente os rácios de internacionalização de docentes (in e out).

Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Implementar e evoluir nos mecanismos de garantia da qualidade, promovendo a certificação do sistema pela A3ES. Refletir a avaliação do pessoal docente e não docente na progressão das suas carreiras e categorias.

Finalmente, a CAE concorda com a reestruturação do ciclo de estudos e recomenda a implementação da reestruturação curricular com alterações e correções das sugestões apresentadas e identificadas no ponto 10.

A CAE considera essencial um acompanhamento na sua implementação com a colaboração dos diferentes intervenientes (alunos e docentes), direção de curso, diretores de ano e direção da instituição, promovendo pelo menos duas reuniões semestrais e uma anual com os docentes de cada ano letivo e semestre, finalmente, com todos os docentes do curso/ramo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

6

12.4. Condições:

<sem resposta>